DocuSign Envelope ID: B50B94D9-62CA-437B-A649-9B45B2C16A1E

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1013150-20.2020.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Tarcisio Vitualze Bardazzi Gonçalves CPF 003.028.018-47 que Conshop Administradora de Consórcios Ltda ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 104.816,65 (14.03.22 - fls. 286/287) decorrente do inadimplemento dos contratos nºs 56424 do Grupo 675 cotas 005-00, nº 61350 do Grupo 0705 Cotas 0007-00 e nº 62211 do Grupo 0735 Cotas 0090-00. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, sob pena da conversão do arresto do imóvel objeto da matrícula nº 34.298 do 1º CRI local (apto. 44 do bloco 126 do Condomínio Residencial Jade), em penhora, ficando intimado que foi avaliado em R$174.000,00 (março/22 - fls. 251/282) de sua nomeação como depositário, bem como do bloqueio de R$3.035,97 (07.04.21 - fls. 157), podendo, neste último caso no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 30 supra, se manifestar nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 20.04.22. K-07e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000224-71.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOISÉS MOACIR PEDRO, Brasileiro, Casado, Contador, RG 27.283.565-1, CPF 188.535.328-66, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$37.009,00 (atualizada 23/12/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 06 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012419-65.2018.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALLAN DE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF 357.646.138-84 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Bradesco Administradora de Consórcios Ltda para cobrança de R$ 24.786,50 (maio/18) decorrente do contrato com garantia de alienação fiduciária, grupo/cota de consórcio nº 8252/191, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo VW/Beetle, placas ENB-2010, renavan 157369188, ano 2009, cor verde, chassi 3VWSJ21C09M516795, tendo sido efetivada a sua apreensão (fls. 67). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005963-94.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus DESCONHECIDOS, ausentes e terceiros interessados que Gelson da Costa ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$40.000,00 - 25.03.22) visando a declaração de domínio da moto de marca italiana Guzzi, ano 1978, modelo 750 S3 (V7), 749 cilindradas, número do chassis 87 LT * 11211 *, número do motor LT * 010341 *, de cor vermelha que foi levada de reboque ao autor para que a reformasse em meados do ano de 2021, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028612-24.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mundo Greens Ltda, CPF/CNPJ 27.040.212/0001-59 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Soc Credito Ao Microempreend Epp, com o seguinte objeto: recebimento de R$16.429,17 (mar/20) decorrente da cédula de crédito bancário nº 171687 emitida em 29.04.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 16.429,17, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Serve o presente edital ainda para INTIMAR o(s) réu (s) quanto ao ARRESTO de valores efetuado através do sistema Sisbajud, ficando ciente que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o ARRESTO converter-se-á em PENHORA, independentemente de termo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-07e10/05

PROCESSO Nº 1003378-30.2016.8.26.0278 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Genesio Ferreira Parreira, CPF 311.438.678-40 que Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$10.194,81 (jun/16) decorrente das mensalidades vencidas de 12.09.11 a 11.06.12, relativas ao curso de pós graduação em logística. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 08 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030704-93.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Glairton de Sousa e Silva CPF 285.122.658-41 que Panariello Comercio de Veículos Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$20.297,90 (ago/17) decorrente do inadimplemento de 30 notas promissórias, sob nºs 19 a 48, vencidas entre 21.08.12 a 21.01.15. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027568-37.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Rodrigues CPF 275.746.498-12 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda foi procedido o bloqueio de R$4.583,69 (29 e 30.11.21 - fls. 107/109) de sua conta para pagamento do débito de R$36.762,67 (set/21 - fls. 106). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), ou no prazo de 15 dias, oferecer impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006226-04.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA THAIS LOUREIRO PONTOS, Brasileira, RG 48.592.667-2, CPF 104.406.466-85, com endereço à Rua Guilherme Olivo, 180-1, Parque Terranova, CEP 13270-710, Valinhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.791,54 (02.02.22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006119-84.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO DENYS MARINHO MENEZES, Brasileiro, CPF 305.504.068-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Crbs S/A - Cdd Campinas - Paulinia, alegando em síntese: que é credor da quantia de R$24.434,72 (mar/15) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 319227 e 303749, emitidas em 14.03.13 e 09.03.13 e com vencimentos para 22.03.13 e 18.03.13, respectivamente. . Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada pela parte autora (R$24.434,72 atualizado em março de 2015) ou oferecer embargos, com a advertência de que, se não fizer nem uma coisa nem outra, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na execução do crédito, nos termos dos artigos 700 à 702 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001841-79.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Djaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON PIRES BAURU ME, CNPJ 03.363.150/0001-58, FABRICIA MONTEIRO TOZI PIRES, CPF 263.617.848-19, e ANDERSON PIRES, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 22.515.012-8, CPF 191.515.218-65, pai Ismael Pires, mãe Deonice Gomes Faria Pires, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Max Cred Factoring Fomento Mercantil Ltda. Encontrando-se o executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 20 dias, paguem a quantia de R$ 29.481,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de maio de 2022. K-07e10/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000226-30.2018.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIA GONÇALVES CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Benedito José das Dores CPF 297.519.348-34 que espólio de Pedro Dantas de Carvalho, representado pela inventariante Lucia Aparecida de Carvalho e Francisco Carlos de Carvalho ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$7.000,00 - 20.02.18) objetivando a outorga da escritura definitiva de 50% do lote nº 01, da quadra nº 06, da planta geral, sob a denominação de Balneário Itapoã, sito a Rua Aprovada, antiga Rua Doze, praia do Indaiá, Bertioga/SP com 132,00m². cadastro nº 18.030.001.001, além de indenização pelas perdas e danos morais em valor a ser arbitrado. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertioga, aos 29 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109021-89.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lafaiett Francisco Pereira, 279.049.238-74, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Escola de Educação Superior São Jorge. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valorem execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequente se o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022. K-07e10/05

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1085079-57.2019.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mauricio Ramalho Romeiro CPF 253.242.218-13 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$110.762,02 (ago/19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 354958503 emitida em 16.10.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022. K-07e10/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1131040-60.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Sebastião Alexandre dos Reis Martins, CPF: 928.533.316-87, RG: 338767435, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill, CNPJ: 68.228.006/0001-54, objetivando o recebimento da quantia de R$25.432,93 (dez/15) decorrente do inadimplemento do empréstimo contratado após seu desligamento da empresa em31.07.12 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010974-96.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VIVIANE DA SILVA MOURA**, RG 431173412, CPF 30929468805, e a **ERIKA MUNHOZ DOS SANTOS**, RG 424467215, CPF 21790125863, que lhes foram proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com cobrança por parte de **SONIA REGINA MARTINS DUARTE RIBEIRO**, alegando em síntese inadimplência das requeridas referente a contrato firmado entre as partes de locação para fins residenciais do imóvel sito à Rua Ferreira Penteado, nº 857, apto 12, Centro, Campinas-SP. Requer a rescisão do pacto locatício, desocupação do imóvel e condenação ao pagamento de R$ 6.977,73. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta, ou efetuem o pagamento, mediante depósito judicial, para o qual foram fixados honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito atualizado. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Campinas, aos 01 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019926-69.2018.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CESAR NEVES OLIVEIRA,** Brasileiro, Casado, Coordenador, RG 25869560, CPF 275.931.068-02, com endereço à Rua Antonio Lapa, 280, 6° andar, Cambui, CEP 13025-240, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ANA CAROLINA DE PAIVA CIDES**, objetivando o ressarcimento de danos em decorrência de Responsabilidade Civil Contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076477-48.2017.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **YANAN LIU,** CPF 233.245.288-52, que, por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 64.434,55 (Julho/2017) referente aos débitos relativos ao cartão de crédito n. 377169337831000. Estando a parte requerida em lugar ignorado, expede-se **EDITAL** para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, **CONTESTE** a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. Processo Digital nº: **1022526-87.2019.8.26.0224 - Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito** - Requerente: **LEADERSHIP FREIGHT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.** - Requerido: **HELIO ALCENA DE MENEZES** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o HELIO ALCENA DE MENEZES, RG nº desconhecido, CPF/MF sob o nº 597.464.836-68, que lhe foi proposta Ação de Reparação da Danos Causado em Acidente de Trânsito, pleiteando em síntese: a condenação do Réu para indenizar a Autora, a título de reparação de danos materiais, no montante de R$ 11.136,79 (onze mil, cento e trinta e seis Reais e setenta e nove centavos), com a incidência de juros e correção monetária desde a data do desembolso, bem como, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o Réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 21:23:21 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000046-52.2019.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA DAYANA DE CASTRO DOS SANTOS, Brasileira, RG 47.480.215-2, CPF 365.435.318-51, com endereço à Avenida Ernesto Igel, 429, Loja 01, Lapa, CEP 05077-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico e outro, alegando em síntese: "A parte demandada, pactuou um contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares com a autora, com vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido período. A autora cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, emitindo as faturas, a fim de possibilitar a quitação da dívida, a título de prestação de serviços médicos e hospitalares realizados pela autora. Contudo, a parte contratante, deixou de cumprir com suas obrigações. Destarte, a autora possui um crédito em face a demandada no valor de R$1.868,80. Ante o exposto, pede e requer: a) o deferimento dos benefícios da justiça gratuita; b) a citação do requerido; c) a condenação do requerido. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito. Dá-se à presente causa o valor R$1.868,80 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). (a)Thiago Dalalio Moura (OAB/MS 22.835." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 29 de abril de 2022. K-07e10/05

Processo Digital nº: 0008184-59.2021.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito Exequente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Executado: José Gilmar Mosca e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS RONDON DE AGUIAR do presente edital de INTIMAÇÃO, expedido com prazo de 5 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o processo de cumprimento de sentença que lhes move Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 12.651,93 (ago/21 - fls. 38), por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 5 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001780-74.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FABIANO DO AMARAL, TÁLITA CRISTIANE BOCCA AMARAL E LUIS FERNANDO DO AMARAL ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO visando o domínio do imóvel sito a Av. Prefeito Luiz Latorre, 1803, Vila das Hortências, Jundiaí/SP, com área total de 59.777,77m² e perímetro de 1.253,02m (memorial descritivo fls. 124/125), confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 04 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000322-32.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Jose Rocha de Almeida CPF 781.616.303-72 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 12.666,39 (abr/19 - fls.52) decorrente da cédula de crédito nº 1332084 emitida em 13.03.18. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 03 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002104-89.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WANDERLEI HARUO KIRAKAWA, RG 18.529.136-3, CPF 156.511.078-19,que lhe foi proposta, contra si e também contra ELENA HIDEKO HIRAKAWA, uma ação Monitória por parte de DH3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando o recebimento de R$19.887,56 (fev/2021) decorrente dos débitos oriundos do contrato de locação do imóvel comercial sito a Rua Nova Jerusalém, 164, salão 01, Chácara Santo Antonio, firmado em 31/01/2014. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o corréu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022 K-07e10/05

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1069714-31.2017.8.26.0100. O Dr. Luiz Gustavo Esteves, Juiz de Direito da 11ª Vara Cíveldo Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kleber Felício CPF 035.207.038-23 e a Claudia Ciscato Felício CPF 043.469.668-45 que Marina Bueno Pacheco e Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 9.479,88(jul/17) decorrente do inadimplemento do contrato de locação do imóvel sito a Av. Nove de Julho, nº 3.183, apto.64, após a desocupação em09.06.17. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, afluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 11.02.22. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000626-43.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MUNIR JAMAL SCANDOR, Brasileiro, CPF 235.633.168-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco BradescoS/A, visando a presente ação a cobrança deR$48.805,97 (atualizado até janeira/2019)decorrente do saldo devedor da conta 97120-0 da agência 1195 em decorrência do contrato de crédito pessoal nº 6589646. Encontrando-se o ré